

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC IVONE FERNANDES SHERRING – CORREGEDORIA
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 304257

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

CONTRATO

CONTRATO

CONTRATO: 016/2018

OBJETO: Prestação de serviço de tradução simultânea do idioma francês para língua portuguesa, bem como da língua portuguesa para o idioma francês, compreendendo a disponibilização de equipamentos de áudio para tradução verbal, com o objetivo de atender as necessidades do evento "Formação sobre as Técnicas de Investigação nas Cenários de Crimes de Homicídios" neste CPC_ RC.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2018

VALOR: R\$ 12.800,00

VIGÊNCIA: 20/04/2018 à 19/10/2018

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 002/2018 – CPC – RC.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; 06.183.1425.8268- Implementação de Serviços de Perícias Técnico- Científicas- NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. FONTE: 0101; Recursos ordinários;

CONTRATADO: SANDRO RUGGERI DULCET- ME (HUMANA COM. & TRAD.), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.705.146/0001-96, com sede estabelecida na Av. Governador José Malcher nº 168, Centro Empresarial Bolonha, Sala 302- Bairro Nazaré- Belém-PA,

ORDENADOR DESPESAS: José Edmilson Lobato Júnior

Protocolo: 304254

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 01

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo 019/2016, o qual foi celebrado para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e qualificação, com reposição de peças, consumíveis e cobertura de serviços dos equipamentos do SISTEMA DE CROMATOGRAFIA A GAS ACOPLADO A ESPECTROMETRO DE MASSAS E FID (GC/ MS/FID), fabricante VARIAN, conforme as necessidades deste CPC-RC.

DATA ASSINATURA: 13/04/2018

VIGÊNCIA: 15/04/2018 à 14/04/2019

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2017- CPC_ RC
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES – 06.122.1297.8338- Operacionalização das ações administrativas; 06.183.1425.8268- Implementação de serviços perícias técnico- científicas. FONTE: 0101- Recursos ordinários; NATUREZA DE DESPESAS: 339039- .Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

CREDENCIADO: PERKINELMER DO BRASIL LTDA; CNPJ/MF Nº 00.351.210/0001-24; com sede estabelecida na Rua Samaritã nº 1117,

Bairro: Jardim das laranjeiras- CEP- 02.518-080.

ORDENADOR DESPESAS: José Edmilson Lobato Júnior.

Protocolo: 304289

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 01

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo 026/2017, o qual foi celebrado para prestação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO FORENSE, com fornecimento de peças conforme as necessidades deste CPC-RC.

DATA ASSINATURA: 20/04/2018

VIGÊNCIA: 28/04/2018 à 27/04/2019

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2017- CPC_ RC
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES – 06.122.1297.8338- Operacionalização das ações administrativas; 06.183.1425.8268- Implementação de serviços perícias técnico- científicas. FONTE: 0101- Recursos ordinários; NATUREZA DE DESPESAS: 339039- .Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

CREDENCIADO: LIFE METROLOGIA, TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA- EPP; CNPJ/ MF Nº 15.556.957/0001-96; com sede estabelecida na Rua Érico Mota nº 719,

Bairro: Amadeu Furtado- CEP 60.455-495, Fortaleza/ CE.

ORDENADOR DESPESAS: José Edmilson Lobato Júnior.

Protocolo: 304291

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 020/2018

Objeto: Aquisição de gases para atendimento das demandas periciais da Sede desta Autarquia, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 07 de maio de 2018, às 08h30min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior

Ordenador de Despesas: José Edmilson Lobato Júnior.

Protocolo: 304156

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 1294/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral em exercício do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/51735, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TOP DEZ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.365.851/0001-91, nome de fantasia AUTOESCOLA TOP DEZ, junto a esta Autarquia. CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TOP DEZ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.365.851/0001-91, nome de fantasia AUTOESCOLA TOP DEZ (CLASSIFICAÇÃO A/B),com estabelecimento na RUA JK Nº 83, BAIRRO RIO VERDE, CEP 68.515-000, Parauapebas/ PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1233381 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 20 de abril de 2018.

Walmero Jesus Costa

Diretor Geral em Exercício

Protocolo: 304322

Portaria nº 1291/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral em exercício do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/69154, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PERES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.616.977/0001-99, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES IDEAL, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PERES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.616.977/0001-99, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES IDEAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Primeiro de Janeiro, Nº 1175, bairro: Catedral, CEP: 68.371-020, Altamira/PA, com atuação na Região de Trânsito de Altamira, no município de Altamira, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 170494 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 20 de abril de 2018.

Walmero Jesus Costa

Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 304327

PORTARIA Nº 1290/2018/DG/DHCRV, de 20/04/2018.

Prorroga o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque vencidos nos dias 13 à 20/04/2018, a não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA nos dias 13 à 20/04/2018.

O Diretor Geral em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Considerando a paralisação de parte dos funcionários deste órgão, que impediram o atendimento ao público,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 23/04/2018 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque vencidos nos dias 13 à 20/04/2018 e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA nos dias 13 à 20/04/2018.

Artigo 2º - Prorrogar até 23/04/2018 o prazo de licenciamento para os veículos com placas de finais 72, 82, 92, 03, 13, 23 e 33. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Walmero Jesus Costa

Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 304302

Portaria nº 934/2018 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO o que estabelece a PORTARIA Nº 358/2005 - DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa TALISMÃ CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - ME, CNPJ nº 16.926.597/0001-30, sob o nome de fantasia TALISMÃ PLACAS, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa TALISMÃ CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - ME, nome de fantasia TALISMÃ PLACAS, CNPJ nº: 16.926.597/0001-30, situada na Rodovia Augusto Montenegro, S/nº, Anexo II - Bairro: Parque Verde, CEP: 66635-110, no município de BELÉM/PA, com o código de cadastramento nº 062PA, para confecção de placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 12 de abril de 2018.

ANDREA YAREDE DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 304350

Portaria nº 1292/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral, em exercício do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018 ;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/33378, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA VALE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.371.514/0003-40, nome de fantasia AUTO ESCOLA VALE, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO a empresa AUTO ESCOLA VALE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.371.514/0003-40, nome de fantasia AUTO ESCOLA VALE (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AVENIDA ALMIRANTE BARRÓSO 1946, MARCO, BELÉM/PA, com atuação na Região de Trânsito de BELÉM, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1577978 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 20 de abril de 2018.

Walmero Jesus Costa

Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 304326

Portaria nº 1293/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral em exercício do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/254589, apresentado pela empresa C F C GIORDANI LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.523.260/0001-16, nome de fantasia CFC GIORDANI, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO a empresa C F C GIORDANI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.523.260/0001-16, nome de fantasia C F C GIORDANI (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Marechal Cordeiro de Farias, 582, CEP 68.555-220, Centro, XINGUARA/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.